

Projeto de Lei Nº 35/65

PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
MOGI DAS CRUZES

CÓPIA

LEI - Nº 1.514, DE 27 DE JULHO DE 1.965:-

(Que deonina de "Avenida Luciano Prezato
uma via pública da cidade)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUIN-
TE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Luciano Prezato, a cha-
mada Rua Tibiriçá que dá início à Rua Joaquina Maria de Jesus e termina no
Estadium Mario Rodrigues Alves, campo de esportes do Tietê Futebol Clube.

§ Único - Nas placas denominativas deverão constar os seguin-
tes dizeres: "AVENIDA LUCIANO PREZATO- Construtor Emérito- Nascido em 25
de janeiro de 1.886 - Falecido em 27 de junho de 1.946".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei,
correrão pelas verbas orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 DE JULHO DE -
1965, 404ª DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES.

- CARLOS ALBERTO LOPES -

Argêu Bataiha
ARGÊU BATAIHA - Resp/ Exp/ Secretaria
das Finanças

Ivan Nunes Siqueira
IVAN NUNES SIQUEIRA -
Secretário da Viação, Obras e Serviços
Públicos.

Registrada no Departamento Administrativo-Serviço de Expe-
diênte e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de Julho
de 1965, e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

Maria José de Albuquerque
- MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE -
Escrev. pelo Diretor Administrativo .